



Estado de Minas Gerais.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL  
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024

DECRETO Nº 335, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"RENOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE  
QUE TRATA O DECRETO Nº 158 DE 31 DE  
AGOSTO DE 2020"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições  
legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coromandel,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, incisos I e III do Decreto nº 158, de 31 de agosto de  
2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Hélia Francinet Calixto – Gestão Municipal de Educação,  
Cultura e Turismo, que o presidirá;

.....

III - Guilherme Ricardo de Assis Ferreira - Procurador Geral do  
Município de Coromandel;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira  
PREFEITO MUNICIPAL